



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 09/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA MHR
SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 09/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa MHR SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de veiculação diária de ações institucionais da Câmara Municipal de Riacho de Santana em portal de alcance local e regional, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA MHR SERVIÇOS LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **MHR SERVIÇOS LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 10/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA MHR
SERVICOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 10/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa MHR SERVICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia e Diário Oficial da União, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA MHR SERVIÇOS LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **MHR SERVIÇOS LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 14 de janeiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 11/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA RIACHONET TELECOM LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 11/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa RAICHONET TELECOM LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de internet, com conexão com IP Público, com garantia de banda mínima de 200Mbps, para a transmissão das LIVES, além de AP de conexão para até 300 conexões simultâneas, para atendimento à população no geral na área de espera, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA RIACHONET TELECOM LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **RIACHONET TELECOM LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 14 de janeiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 14/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 14/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para gestão da segurança do trabalho e demais fases do SST, com elaboração dos programas, informações dos eventos de SST, cronograma de implantação constantes dos eventos S-22100, S-2220 e S-2240, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 16/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA BRENO
LARANJEIRA GUEDES 02987828551, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 16/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa BRENO LARANJEIRA GUEDES 02987828551, que tem por objeto a prestação de serviços de recarga de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Riacho de Santana - BA, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA BRENO LARANJEIRA GUEDES 02987828551, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **BRENO LARANJEIRA GUEDES 02987828551**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 14 de janeiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 17/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 17/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica junto a esta Casa Legislativa para gestão e inclusão de informações previdenciárias (GFIP), (SEFIP), RAIS, IRPF, DIRF, folha de pagamento, diagnóstico através de consultoria para a avaliação dos processos dos sistemas informatizados existentes na entidade, necessários à manutenção do e-social, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 18/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA 58.482.096 MARCIELA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 18/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa 58.482.096 MARCIELA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA, que tem por objeto a prestação de serviço de digitalização da documentação mensal e anual da prestação de contas da Casa perante ao TCM, atos administrativos e legislações, com produção mensal de até 3000 (três mil) páginas devendo ser realizado "in loco" na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra da contratada, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA 58.482.096 MARCIELA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **58.482.096 MARCIELA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 14 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARLOS ALBERTO RODRIGUES DAS NEVES PARA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DAS NEVES** para Chefe do Setor de Compras e Serviços da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá realizar coleta de preços visando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços em obediência à legislação vigente.

II - Realizar compras de materiais, equipamentos e serviços para a Câmara Municipal mediante processo devidamente autorizado.

III - Fiscalizar as mercadorias entregues pelas empresas fornecedoras observando os pedidos efetuados e o controle da qualidade dos materiais adquiridos.

IV - Controlar os prazos de entrega de mercadorias, equipamentos e serviços adquiridos e realizados providenciando a cobrança do seu cumprimento junto aos fornecedores quanto for o caso. Manter arquivo de contratos e documentações referentes aos processos de compras da Câmara Municipal.

V - Organizar e atualizar o arquivo de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal.

VI - Fornecer certificados de registro das empresas fornecedoras.

VII - Realizar as atividades pertinentes ao cadastro de fornecedores no sistema.

VIII - Dar suporte à comissão de licitações no dia de realização de certames presenciais.



**Poder
Legislativo**

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

**Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026



IX - Gerir os contratos da Câmara Municipal juntos aos fornecedores e prestadores de serviços, de modo a garantir o seu cumprimento. Receber as faturas e notas fiscais para anexação ao processo de despesa e posterior encaminhamento para as devidas providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.**

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA - BAHIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HENIX DA SILVA PARAÍSO** para chefe do setor
de patrimônio da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.**

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026



PORTARIA N.º 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA JOSE MARCELIO LEAO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS
ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DE SANTANA, DERIVADAS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana (BA) e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Nomeiar o servidor **JOSE MARCELIO LEAO PEREIRA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Casa, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **HENIX DA SILVA PARAÍSO;**
- b) **TIAGO OLIVEIRA ROCHA.**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decreto Legislativo Municipal regulamentar da Lei n.º 14.133/2021, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026



§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal

